

2/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 20
DE JANEIRO DE 2010 -----

----- Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, na Sociedade de Confraternização e Recreativa de Corte Sines, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,15 horas, tendo começado por cumprimentar e agradecer a presença da população, bem como a da Snr.^a Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Mértola, que chamou para a mesa de trabalhos. -----

----- De seguida o Snr. Presidente informou sobre a forma como iria decorrer a reunião, dizendo ainda das razões que se prendem com a marcação de uma nova reunião nesta localidade em tão pouco espaço de tempo, mas que se prende essencialmente com o facto da empreitada dos arruamentos estar quase concluída, e o Executivo desejar auscultar a população sobre a mesma. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 06 DE JANEIRO DE 2010: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 06 de Janeiro de 2010. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- ETA DE MONTE ALTO: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que esta sua intervenção deveria ser entendida como uma contribuição no sentido construtivo e que tem a ver com a Estação de Tratamento de Águas instalada no Monte Alto há cerca de oito ou nove anos, que está sem utilização e em sua opinião deveria ser utilizada numa povoação que não tivesse água tratada. Que havendo este equipamento que não tem tido aproveitamento, sugeria que o mesmo fosse colocado, por exemplo no Pomarão porque a água daquela localidade vem da Barragem do Chança e o seu tratamento não é o melhor. -----

----- O Snr. Presidente disse que esta sugestão do Vereador, tal como a entende, já está a ser feita, a ETA está a ser desmantelada e o assunto já está a ser tratado. Que como a mesma não tinha nem nunca teve qualquer utilização e considerando o grave problema de abastecimento de água na povoação de Pomarão, a Câmara decidiu colocar lá este equipamento, pelo que dentro em breve a situação está resolvida. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues forneceu uma fotografia da ETA e disse que até ontem nada estava desmantelado. -----

4.2.- LINHA DE ÁGUA EM CORTE SINES: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que esta sua intervenção, tal como a primeira, deveria ser também entendida como uma sugestão. -----

-----Relativamente à obra de arruamentos de Corte Sines o que observou no local é que as massas quentes utilizadas quando chegam ao local, estão frias e não fazem bem a ligação pelo que os trabalhos são de fraca qualidade, em que com o tempo se vão deteriorar. -----

----- Relativamente ao barranco que atravessa a localidade, frisou que o mesmo foi utilizado para a rede de saneamento de águas (apresentando fotografias) e realçando a necessidade de uma intervenção para que não se juntem águas deterioradas no mesmo, que poderão ser factor de proliferação de mosquitos e melgas com grave risco para a saúde pública, tendo igualmente apresentado fotos do local. -----

----- O Snr. Presidente disse que quanto a esta questão da linha de água foi necessário utilizar uma conduta e cimentá-la de forma a não existirem problemas com as águas pluviais. Que os técnicos já fizeram o levantamento da situação e vai ser feita intervenção quanto a esse assunto e a outros. Que

relativamente à empreitada e às questões colocadas é este o principal objectivo da realização desta reunião na Corte Sines, pelo que está presente a técnica responsável pela fiscalização da obra para que seja feito o levantamento das situações existentes com vista à sua resolução. -----

4.3.- ESTRADA DE ACESSO A CORTE DE SINES: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues chamou a atenção para a estrada de acesso a Corte Sines desde o cruzamento de Fernandes, sugeriu que a mesma fosse sinalizada com um traço ao meio a fim de evitar acidentes e proporcionar aos condutores melhor condução principalmente nos dias de Inverno e nevoeiro.

----- O Snr. Presidente disse que relativamente a esta sugestão vai ver se a mesma é possível ou não já que a pintura das estradas tem regras próprias porque as estradas têm de ter uma largura mínima de 4,20 metros para se poder colocar um traço no meio. Que a Câmara já tem elaborado o levantamento das estradas que necessitam dessa intervenção e que naquelas onde não for possível colocar o traço no meio serão colocados dois traços nas laterais. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 1.484.658,67 €;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 30.539,91 €.-----

----- Presente a Informação Financeira da Snr.^a Chefe da DAF, datada de 20 de Janeiro corrente, do seguinte teor: -----

“INFORMAÇÃO-----

ASSUNTO: Situação Financeira do Município de Mértola em 31 de Dezembro de 2009-----

----- Para conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal foi feito o levantamento da situação financeira do Município em 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Esta situação é provisória relativamente aos valores dos compromissos realizados, porque até ao final de Janeiro serão ainda lançadas facturas com data de Dezembro de 2009 que foram recebidas e vão sendo confirmadas no mês em curso. -----

----- Os valores da receita recebida e dos pagamentos efectuados é que está encerrada a 31 de Dezembro de 2009. -----

----- A execução orçamental da receita atingiu 81,45 %, sendo o valor dos mais altos dos últimos anos para períodos homólogos (quadro III em anexo), o que se deve essencialmente à elevada execução da receita capital. -----

----- A execução da despesa orçamental atingiu 79,39%, sendo igualmente dos valores mais altos dos últimos anos (Quadro III em anexo). -----

----- Até 31 de Dezembro foram recebidos 19.437.506,36 € de receita orçamental. -----

----- Para a elevada execução da receita capital, para além do FEF, contribuíram as transferências recebidas do FEDER. -----

----- Em 31 de Dezembro encontram-se por utilizar 442.318 € de empréstimos de longo prazo e 1.000.000 € do empréstimo de tesouraria contratado em 2009, para além das verbas de financiamentos aprovados ou consignados previstos no orçamento em 2009.

----- Relativamente aos financiamentos aprovados com pedidos de pagamento entregues e por receber há já algum tempo totalizam 2.030.929 €.-----

----- Ao nível da execução da despesa orçamental importa referir que foram pagas despesas no montante de 19.086.626,48 €.-----

----- Nesta data está apurado o valor provisório de dívida de 526.240€, situação que se encontra coberta pelo saldo de tesouraria na altura de 543.680,14 €.-----

----- Em 31 de Dezembro a execução das Grandes Opções do Plano para 2009 apresenta o valor mais alto dos últimos anos 67,2%, com o montante global de pagamentos efectuados de 8.754.869,53€.”-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- VI ENCONTRO DE EMPRESÁRIOS - RELATÓRIO:-----

----- Foi presente, para conhecimento, o Relatório do VI Encontro de Empresários do Concelho de Mértola, realizado no dia 28 de Novembro de 2009, no Auditório do Hotel S. Domingos, na Mina de S. Domingos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.2.- AMALGA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:-----

----- Foi presente, para conhecimento, as Opções do Plano para 2010 da AMALGA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal.

8.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES:-----

8.1.- ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO:-----

----- Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 15 de Janeiro corrente, do seguinte teor:-----

----- “Atendendo à necessidade de preencher postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da autarquia, e não ocupados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

----- Considerando a inexistência de candidatos em reserva no órgão ou serviço do Município e tendo em atenção que a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada, de acordo com a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para reservas de recrutamento;-----

----- PROPONHO a abertura de procedimentos concursais comuns para provimento, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de:-----

Ref.^a A – Técnico Superior / Engenheiro Civil – 2 postos de trabalho, com afectação à Divisão de Obras Públicas e Empreitadas, para o desempenho de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos no âmbito das obras públicas municipais a realizar por empreitada; estudo, projecto e orçamentação de obras municipais; elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos para lançamento de concursos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de projectos; abertura e acompanhamento dos concursos; apreciação técnica de projectos; gestão, orientação técnica e fiscalização de obras municipais; medição de trabalhos e acompanhamento do cumprimento dos prazos; informação de todas as situações relativas à execução de obras por empreitada.-----

Ref.^a B – Técnico Superior (Design Gráfico) – 1 posto de trabalho, com afectação à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, para o desempenho de funções de concepção e aplicação técnica de métodos e processos no âmbito das artes gráficas e fotografia; execução e acompanhamento de processos inerentes à produção de material gráfico, informativo e promocional; concepção e projecto de espaços de divulgação; aplicação de novas tecnologias na captação e processamento de imagem; levantamento, tratamento e arquivo de fundos vídeo-fotográficos.-----

Ref.^a C – Assistente Técnico (Fotografia) – 1 posto de trabalho, com afectação à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, para o desempenho de funções de concepção e aplicação técnica de métodos e processos no âmbito das artes gráficas e fotografia; execução e acompanhamento de processos inerentes à produção de material gráfico, informativo e promocional; concepção e projecto de espaços de divulgação; aplicação de novas tecnologias na captação e processamento de imagem; levantamento, tratamento e arquivo de fundos vídeo-fotográficos.-----

Ref.^a D – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) – 2 postos de trabalho, sendo 1 posto de trabalho com afectação à Divisão de Obras Públicas e Empreitadas, para o desenvolvimento de funções técnico-administrativas de apoio às actividades da divisão: registo, redacção e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento de processos em curso no serviço; prestação de informações e atendimento de utentes; apoio geral às actividades da divisão. E, 1 posto de trabalho com afectação à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, para o desenvolvimento de tarefas de

natureza executiva no âmbito da sonoplastia, luminotecnia, exibição de filmes, gestão do espaço Cineteatro e de apoio geral à divisão. -----

Ref.^a E – Assistente Operacional (Auxiliar Técnico de Turismo) – 4 postos de trabalho, com afectação ao Sector dos Museus, da Divisão Sócio-Educativa, para o desenvolvimento de actividades de: abertura, encerramento, vigilância, atendimento e informação nos núcleos museológicos; colaboração na acção cultural do museu; execução de visitas turísticas organizadas; manutenção e conservação das instalações.

Ref.^a F – Assistente Operacional (Cantoneiro) – 2 postos de trabalho, com afectação ao Sector de Construção e Manutenção da Rede Viária da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, para o desenvolvimento de actividades de promoção da conservação da rede viária municipal; colaboração na fiscalização e acompanhamento de empreitadas de obras na rede viária urbana e rural; responsabilidade pela manutenção e conservação do material e ferramentas sob sua guarda; manutenção da sinalização rodoviária; colaboração na definição de ruas e parques de estacionamento. -----

Ref.^a G – Assistente Operacional (Jardineiro) – 2 postos de trabalho, com afectação ao Serviço de Jardins da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, para execução de tarefas no âmbito da gestão de parques, jardins e zonas arborizadas da via pública; execução de acções tendentes à criação de novos espaços verdes; colaboração com as entidades competentes na protecção de zonas ecológicas ou de reserva natural. -----

Ref.^a H – Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) – 6 postos de trabalho, sendo 5 postos de trabalho com afectação ao Sector de Transportes e Máquinas da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, para o desenvolvimento de actividades de condução de veículos especiais de recolha e transporte de resíduos, de limpeza de fossas e colectores e de máquinas de movimentação de terras ou guias. E, 1 posto de trabalho com afectação ao Sector de Construção e Manutenção da Rede Viária, para o desenvolvimento de actividades de promoção da conservação corrente da rede viária e execução de obras de reparação de caminhos, estradas e arruamentos. -----

----- Nos seguintes termos: -----

1.- De acordo com o disposto no art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, imediatamente após o termo do procedimento concursal; -----

2.- Local de prestação do trabalho: Área do concelho de Mértola; -----

3.- Habilitações literárias exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: -----

Ref.^a A - Licenciatura em Engenharia Civil, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e inscrição na Ordem dos Engenheiros;

Ref.^a B – Licenciatura em Design Gráfico ou Design de Comunicação, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; -----

Ref.^a C – 12.º ano de escolaridade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e curso de formação na área da fotografia de duração não inferior a 3 anos; -----

Ref.^as D, E e F – Escolaridade obrigatória, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; -----

Ref.^a G – Escolaridade obrigatória, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, acrescida de formação adequada ou experiência profissional de duração não inferior a 2 anos; -----

Ref.^a H – Escolaridade obrigatória, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e carta de condução da categoria C+E. -----

4.- Métodos de selecção: Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro, os métodos de selecção a utilizar nos presentes procedimentos concursais são as provas de conhecimentos; a avaliação psicológica e a entrevista profissional de selecção; -----

----- De acordo com o estipulado no n.º 2 do citado art.º 53.º, excepto, quando afastados por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja

ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, como métodos obrigatórios e a entrevista profissional de selecção como método complementar. -----

5.- Requisitos de admissão: -----

5.1.- Requisitos gerais: Os referidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; -----

5.2.- Requisitos especiais: Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 6.º da citada Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

6.- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

7.- Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República. -----

8.- Que os Júris, de acordo com o art.º 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tenham a seguinte composição: -----

Ref.^a A – Presidente: Eng.^a Manuela de Jesus Rosa Inácio, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Empreitadas; -----

Vogais efectivos: Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.^a Maria Lucília da Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; -----

Vogais suplentes: Eng.º Paulo Fernando Barros Bel Luís, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; e Eng.^a Filomena da Conceição Santos Mendes Ramos Gaspar, Técnica Superior (Engenheira Civil) afecta à Divisão de Obras Públicas e Empreitadas. -----

Ref.^a B – Presidente: Dr. Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo;

Vogais efectivos: Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada) afecto à Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.^a Margarida Isabel Anastácio Guerreiro, Técnica Superior (Comunicação Social) afecta ao Gabinete de Informação e Relações Públicas; -----

Vogais suplentes: Dr.^a Maria Lucília da Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; e Dr.^a Isabel Maria Rodrigues Soares, Técnica Superior (Serviço Social) afecta ao Gabinete de Desenvolvimento Social; -----

Ref.^a C – Presidente: Dr. Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo;

Vogais efectivos: Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada) afecto à Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sr. Carlos Manuel Viegas da Conceição, Assistente Técnico (Animação Cultural); -----

Vogais suplentes: Dr.^a Margarida Isabel Anastácio Guerreiro, Técnica Superior (Comunicação Social) afecta ao Gabinete de Informação e Relações Públicas; e Dr. Manuel Passinhas da Palma, Assistente Técnico (Museografia) afecto à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; -----

Ref.^a D – Presidente: Dr. Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo;

Vogais efectivos: Eng.^a Manuela de Jesus Rosa Inácio, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Empreitadas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada) afecto à Divisão de Recursos Humanos; -----

Vogais suplentes: Sr. José Augusto Guerreiro da Palma, Assistente Operacional (Maquinista Teatral) afecto à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; e Sr.^a Maria José Gonçalves Martins Mestre, Assistente Técnica (Administrativa) afecta à Divisão de Obras Públicas e Empreitadas; -----

Ref.^a E – Presidente: Dr. Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo;

Vogais efectivos: Dr.^a Maria Lucília da Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.^a Lígia Isabel da Silva Rafael, Técnica Superior (História) afecta à Divisão Sócio-Educativa; -----

Vogais suplentes: Dr. Jorge Manuel da Palma Alexandre, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada) afecto à Divisão de Recursos Humanos; e Sr.^a Rosa Maria Roxo dos Santos, Assistente Técnica (Turismo) afecta à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; -----
 Ref.^a F – Eng.^o Paulo Fernando Barros Bel Luís, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais efectivos: Sr. Manuel Silvestre Colaço, Encarregado Operacional, afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sr. Manuel António da Silva, Assistente Operacional (Asfaltador) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais suplentes: Sr. António Manuel Ruivo Machado, Assistente Operacional (Asfaltador) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; e Sr. Manuel Horta Lourenço, Assistente Operacional (Canalizador) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Ref.^a G – Presidente: Eng.^o Paulo Fernando Barros Bel Luís, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais efectivos: Sr. Jorge Manuel Medeiros Pires, Assistente Operacional (Jardineiro) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sr. Luis Miguel Azedo da Palma, Assistente Operacional (Jardineiro) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais suplentes: Sr. António Jacinto Viseu Pernas Seno, Encarregado Geral Operacional afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; e Sr. Celestino Manuel Carlota, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Ref.^a H – Presidente: Sr. António Jacinto Viseu Pernas Seno, Encarregado Geral Operacional afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais efectivos: Sr. Luis Manuel Marques Cavaco, Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sr. António Manuel Castanho Afonso, Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais suplentes: Sr. António Luís Silva dos Santos, Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais; e Sr. Nélson Manuel Inácio Medeiros, Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) afecto à Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais. -----

9.- A publicitação da abertura do procedimento na 2.^a Série do Diário da República; na Bolsa de Emprego Publico; e, por extracto, na página electrónica da autarquia e no jornal Correio da Manhã. “-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

9.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

9.1.- EMPREITADA DE “REESTRUTURAÇÃO DO EIXO COMERCIAL DE MÉRTOLA - CONTA FINAL – RECLAMAÇÃO:-----

----- Foi presente o processo supra o qual contém: -----

a)- A Informação DOPE n.º 325/2009, de 25 de Setembro, do seguinte teor: -----

----- “Encontrando-se concluída a execução dos trabalhos da empreitada em título, procedeu-se à elaboração da respectiva conta final, de acordo com o disposto no artigo 221.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que foi determinada atendendo às medições, efectuadas pela fiscalização municipal, das quantidades de trabalhos executadas, cujos mapas-resumo se anexam à presente informação. Conforme se pode verificar nos quadros em anexo, da conta final resulta o seguinte: -----

Valor da Adjudicação:		996.114,01€
Valor total de trabalhos executados, s/ IVA:		898.822,16€
Valor dos trabalhos, da adjudicação, [mapa anexo 1]:	887.315,67€	
Valor de Trabalhos a Mais de espécie contratual, [mapa anexo 1]:	¹ 11.506,49€	
Trabalhos a Menos, [mapa anexo 1]:		² 108.798,34€

¹ Inf. DOPE n.º 107, aprovação de trabalhos a mais e trabalhos a menos, aprovados por deliberação de Câmara em reunião de 15.7.2009

Trabalhos a Contratar, Valor de Trabalhos de espécie não contratual, [mapa anexo 3]:	³ 27.452,25€	
Reclamações, [mapa anexo 4]:	⁴ 341.408,76€	
Revisão de Preços, [mapa anexo 1]:		47.352,31€

A - Trabalhos de espécie não contratual-----

----- Durante a execução da obra em título constatou-se a necessidade de se proceder à execução de trabalhos não previstos no projecto de execução, designadamente referentes a: -----

1 - Trabalhos não previstos na execução das Infra-Estruturas eléctricas-----

2 - Trabalhos não previstos na execução das Infra-Estruturas telefónicas-----

3 - Outros trabalhos não previstos-----

----- Os trabalhos antes referidos foram estritamente necessários à boa execução e conclusão da obra e resultaram do seguinte: -----

1-Trabalhos não previstos na execução das Infra-Estruturas eléctricas-----

----- Através da carta referência 729/08/RCSER, datada de 05 de Maio de 2008 a EDP Distribuição, S.A., aprovou o projecto de remodelação das Infra-Estruturas eléctricas promovido pela Autarquia, o qual deveria dar cumprimento às condições técnico-administrativas anexas ao parecer, das quais para efeitos da presente informação se salientam as seguintes: -----

(...)- -----

- “a) Deverá ser rectificado na memória descritiva os vários tipos de cabos a utilizar, conforme alterações efectuadas nos desenhos já rectificados, cumprindo a actual normalização de materiais e equipamentos em vigor na EDP Distribuição”; -----

- “b) Nas peças desenhadas, os novos troços subterrâneos cujo cabo previsto a instalar, é VAV 4x10 e VAV 2x10 deverá o mesmo, ser substituído por cabo LSVAV 4x16, exceptuando-se os casos em que se trate de cabo já existente”; -----

- “c) Nas peças desenhadas, os novos troços subterrâneos cujo cabo previsto é LSVAV 4x50 deverá o mesmo, ser substituído por cabo LSVAV 4x35 ou LSVAV 4x95, consoante as potências em causa, exceptuando-se os casos em que se trate de cabo já existente”; -----

- “d) Os armários de distribuição a utilizar deverão dar cumprimento à actual normalização de materiais e equipamentos em vigor na EDP Distribuição. -----

Assim os armários a utilizar deverão ser dos tipos: -----

- X (5 circuitos T2) -----

- W (2 circuitos T2 + 4 circuitos T00)”; -----

- “f) Deverão ser considerados no projecto e na empreitada a lançar, todos os trabalhos associados à transferência das instalações de utilização para a rede nova, incluindo os de construção civil que venham a ser necessários, bem como a desmontagem da rede existente.”; -----

- “g) Está previsto, figurando já nas peças desenhadas, a instalação de um novo posto de transformação de serviço público, na zona do Cine-Teatro, que servirá para alimentar o Cine-Teatro e a zona do Cais, cuja construção civil, está prevista e acordada ser executada pela Autarquia, e a respectiva electrificação pela EDP Distribuição.” -----

----- As condições obrigatórias constantes do parecer da EDP, anteriormente referidas, bem como outras situações que foram informadas pelos representantes da EDP Distribuição à fiscalização municipal na sequência de uma reunião de obra, havida em 15 de Maio de 2008, traduziram-se na obrigatoriedade de reformulação/ adaptação do projecto de execução e na necessidade de serem executados trabalhos que o projecto não previa no mapa de quantidades adjudicadas para a obra, os quais se identificam no mapa em anexo 3 à presente informação. -----

2 -Trabalhos não previstos na execução das Infra-Estruturas telefónicas-----

² Inclui os trabalhos a que foram objectos das seguintes informações:

Inf. DOPE n.º 128, supressão de trabalhos, aprovada por deliberação de Câmara em reunião de 30.4.2008

Inf. DOPE n.º 443, supressão de trabalhos aprovados por deliberação de Câmara em reunião de 17.12.2008

Inf. DOPE n.º 107, aprovação de trabalhos a mais e trabalhos a menos, aprovados por deliberação de Câmara em reunião de 15.7.2009

³ Vide anexo 3

⁴ Vide anexo 4

----- No parecer da PT Comunicações sobre o projecto é referido que antes do início da realização dos trabalhos no terreno deveriam ser contactados os serviços técnicos da PT para ser efectuada a adaptação do projecto de condutas com a rede pública existente. Assim e porque o projecto foi elaborado sem que fosse levado em linha de conta as infra-estruturas já existentes, no início da execução dos trabalhos das infra-estruturas telefónicas procedeu-se a uma reunião em obra, no dia 19 de Maio de 2008, onde os serviços técnicos da PT transmitiram à fiscalização a necessidade de ser efectuada a adaptação/compatibilização necessária, designadamente, no que respeitava ao traçado proposto para a nova infra-estrutura e sua posterior ligação às habitações. A referida ligação é concretizada através da colocação de caixas nas fachadas das habitações, nomeadamente as caixas CEMU e caixas I1 (caixas não previstas no mapa de quantidades da obra), cujas quantidades se identificam no mapa em anexo 3 à presente informação. -----

3 - Outros trabalhos não previstos-----

----- No decorrer da obra verificou-se de ser imprescindível executar trabalhos de demolição de paredes enterradas, de levantamento e demolição de lancil e respectivas fundações, trabalhos omissos no mapa de quantidades do projecto e cujas quantidades se identificam no mapa em anexo 3 à presente informação.

----- Em conclusão, atendendo à particularidade e contexto da obra, resultou ser imprescindível a execução dos trabalhos acima identificados, quase imediatamente após terem sido identificados omissos nas previsões da obra, de forma a não causar quebra de rendimentos, atrasos de execução, paragens/suspensão de obra, com graves inconvenientes para os munícipes e prejuízos para o dono da obra. -----

-----Com o objectivo de fazer a contratação dos trabalhos em questão foram, por diversas vezes, discutidos com o empreiteiro os preços unitários dos referidos trabalhos, todavia por não haver acordo entre a fiscalização e empreiteiro quanto aos preços não foi possível concretizar a contratação dos trabalhos. -----

----- Face ao exposto e porque pela sua natureza os trabalhos antes identificados não podem ser considerados como trabalhos a mais à luz do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, propõe-se à consideração superior a abertura de procedimento com vista à contratação das quantidades de trabalhos os quais, com supra justificado, resultaram ser imprescindíveis à execução e conclusão da obra.

----- No mapa em anexo 3 à presente informação, são explicitados os trabalhos omissos, as respectivas quantidades que foram necessárias realizar na obra e os correspondentes preços unitários que se entendem ser os adequados (e que não foram aceites pelo empreiteiro) e que importam no montante de € 27.452,25 S/IVA. -----

B - Reclamações apresentadas pelo empreiteiro: -----

Reclamação	Comunicações do adjudicatário	Montantes reclamados	Comunicações do Dono da Obra
1 - Escavação em rocha	Of. Ref. 15007/MP/007, de 30.4.2008	⁵ Acréscimo de 70,00 €/m ³	Através do Of. CMM 3525, de 15-5-2008, foi comunicado o indeferimento da reclamação
	Of. Ref. 15007/MP/453, de 27.3.2009		
2 - Infra-estruturas Telefónicas	Of. Ref. 15007/MH/353, de 31.12.2008	⁶ 49.600,00 €	Através do Of. CMM 297, de 22-1-2009, foi comunicado o indeferimento da reclamação
	Of. Ref. 15007/MH/394 e 395, de 27.1.2009 - Reserva de direitos		
	Of. Ref. 15007/MH/449 de 27.3.2009 - Reserva de direitos		
3 - Calçada em passeios	Of. Ref. 15007/MH/352, de 31.12.2008	⁷ 17.375,55 €	Através do Of. CMM 296, de 22-1-2009, foi comunicado o

⁵ Acréscimo do preço unitário reclamado para escavação em rocha dura, a aplicar às quantidades executadas na obra.

⁶ Montante determinado pela fiscalização considerando às quantidades executadas na obra.

	Of. Ref. 15007/MH/393 e 396, de 26.1.2009 - Reserva de direitos		indeferimento da reclamação
	Of. Ref. 15007/MH/450 de 26.3.2009		
4 - Tempos de paragem e quebras de rendimento (1ª fase da obra)	Of. Ref. 15007/MH/438 de 05.3.2009	22.736,80 €	Através do Of. CMM 1237, de 27-3-2009, foi comunicado o indeferimento da reclamação
	Of. Ref. 15007/MH/460 de 06.4.2009 - Reserva de direitos		
5 - Quebras de rendimento e trabalhos nocturnos (2ª fase da obra)	Of. Ref. 15007/MH/479, de 29.05.2009	80.121,36 €	Através do Of. CMM 2654, de 23-6-2009, foi comunicado o indeferimento da reclamação
	Of. Ref. DiJ - P.191 de 26.6.2009 - Reserva de direitos		
6 - Custos da prorrogação legal (56 dias)	Of. Ref. 15007/MH/480, de 17.06.009	126.423,72 €	Através do Of. CMM 2851, de 9-7-2009, foi comunicado o indeferimento da reclamação
	Of. Ref. DiJ - P.191 de 14.07.2009 - Reserva de direitos		
7 - Custos da prorrogação (20 dias)	Of. Ref. 15007/MH/484, de 28.08.2009	45.151,33 €	Através do Of. CMM 3838, de 17-09-2009, foi comunicado o indeferimento da reclamação
TOTAL		8341.408,76 €	

C – Revisão de Preços- -----
----- No que respeita à revisão de preços informa-se que o adjudicatário formulou reserva de direitos quanto ao Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos através da comunicação Ref. 15007/MH/441, datada de 17 de Março de 2009, com entrada na Câmara Municipal em 18.03.2009. Os referidos documentos foram enviados pelo empreiteiro na sequência da prorrogação de prazo legal de 53 dias que lhe foi concedida e não foram aceites pelo Dono da Obra. O assunto encontra-se em apreciação pelo Gabinete Jurídico. -----
----- Não obstante o anteriormente referido, até à presente data o cálculo efectuado para a revisão de preços importa no montante € 25.456,63 s/ IVA; montante que o empreiteiro já recebeu. -----
----- Assim que sejam conhecido o parecer do Gabinete Jurídico proceder-se-á à actualização do cálculo da revisão de preços, cujo cálculo definitivo será igualmente efectuado logo que sejam conhecidos os índices de actualização para o mês de Abril de 2009. -----
----- Face a tudo o que foi anteriormente exposto propõe-se: -----
- A contratação dos trabalhos a mais de espécie não contratual no montante de € 27.452,25 S/IVA (mapa em anexo 3), devendo sobre o assunto pronunciar-se a DAF e o GJ; -----
- Para cumprimento do disposto no artigo 222.º do Decreto-Lei acima referido, a notificação ao empreiteiro da conta final da empreitada em título; -----
- O envio da presente conta final à DAF e ao Gabinete Jurídico.” -----
b)- A Informação DOPE nº 406/2009, de 02 de Dezembro, do seguinte teor: -----
----- Através da comunicação Ref. 15007/MH/490 com entrada na Câmara Municipal em 28.10.2009 e comunicação Ref. DJ – P.367, com entrada na Câmara Municipal de Mértola em 03.11.2009, a ACA S.A. vem reclamar contra a conta final da empreitada em título. -----
----- Posteriormente por iniciativa da empresa Alberto Couto Alves S.A., foi proposta a realização de uma reunião (conforme e-mail em anexo) com vista a serem esclarecidas entre outras as questões referentes à

⁷ Montante determinado pela fiscalização considerando às quantidades executadas na obra.

⁸ O total será acrescido do montante resultante do acréscimo ao preço unitário para escavação em rocha dura aplicado às quantidades realizadas em obra caso seja reconhecida razão ao empreiteiro.

conta final da obra. Em 11.11.2009, na DOPE, foi efectuada a referida reunião e a fiscalização prestou à representante da empresa Alberto Couto Alves S.A. (Eng.^a Margarida Henriques) esclarecimentos sobre a elaboração da conta final da obra. -----

----- Sobre os esclarecimentos prestados pela fiscalização ficou a Eng.^a Margarida Henriques de proceder à sua análise para posterior resposta o que até à presente data ainda não se verificou. -----

----- No que respeita à reclamação contra a conta final cumpre informar o seguinte: -----

- No que respeita ao ponto 1. da reclamação (Trabalhos Contratuais) -----

----- Mantêm-se o entendimento da fiscalização, designadamente que os trabalhos contratuais executados importam no montante de € 898.822,16. -----

----- Conforme os esclarecimentos que foram prestados à ACA S.A. em 11.11.2009, não é verdade que se encontre por pagar a quantia de € 39.766,59. Quanto à quantia de € 1.615,14 e na sequência dos esclarecimentos prestados aguarda-se resposta da ACA S.A. -----

- No que respeita ao ponto 2. da reclamação (Trabalhos a mais de espécie contratual) -----

----- Mantêm-se o entendimento que os trabalhos a mais de espécie contratual importam no montante de € 11.506,49 e não no montante de € 14.814,05 conforme reclamado pela ACA S.A. Em 11.11.2009, sobre este ponto, foram prestados esclarecimentos, tendo a ACA S.A. ficado de proceder à sua análise e posterior resposta. -----

- No que respeita ao ponto 3. da reclamação (Trabalhos a mais de espécie não contratual) -----

----- Sobre este ponto não se concorda com o referido pela ACA S.A. designadamente que os trabalhos a mais de espécie não contratual que se encontram por pagar importam em € 103.079,22. Em 11.11.2009, sobre este ponto, foram prestados esclarecimentos, tendo a ACA S.A. ficado de proceder à sua análise e posterior resposta. -----

- No que respeita ao ponto 4. da reclamação (Revisão de Preços) -----

----- O valor da revisão de preços já foi objecto de reapreciação e posterior correcção. À empresa Alberto Couto Alves S.A. já foi enviado o cálculo definitivo da revisão de preços da obra para conhecimento e verificação (ofício CMM n.º 4891 de 24.11.2009), o qual importa no montante de € 46.646,70. Do valor definitivo da revisão de preços (€ 46.646,70) já foi pago à ACA S.A. o montante de € 25.456,63. -----

- No que respeita a reclamações apresentadas pelo empreiteiro -----

----- Pelos esclarecimentos que foram prestados em 11.11.2009 à ACA S.A. e no que respeita ao ponto 3. (calçada em passeios) do anexo 4 da conta final mantêm-se o entendimento que o valor da reclamação importa em € 17.375,55, e não em € 20.595,00 conforme referido pela ACA. S.A. na presente reclamação. -----

----- No que respeita aos trabalhos a menos, o seu montante consta na conta final e importa em € 108.798,34. -----

----- Face ao que foi anteriormente exposto e sem prejuízo do assunto poder vir a ser objecto de nova reapreciação, após resposta da ACA S.A., entende-se que com excepção da revisão de preços definitiva deve ser mantido o que consta na conta final da obra e propõe-se: -----

- O indeferimento da reclamação apresentada pela ACA S.A.; -----

- Que do teor da presente informação seja dado conhecimento à DAF.” -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a conta final da empreitada. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade e após votação nominal, não dar provimento à reclamação, com os fundamentos contidos na Informação acima transcrita. -----

9.2.- EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ZE2, EM MÉRTOLA” : -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação DOPE n.º 426/2009, de 18 de Dezembro, do seguinte teor: -----

----- Na obra supra referida são preconizados trabalhos de execução de infra-estruturas eléctricas, designadamente os seguintes: -----

- Trabalhos respeitantes à rede de distribuição de energia em Baixa Tensão; -----

- Trabalhos respeitantes à Iluminação Pública; -----

- Trabalhos respeitantes ao Posto de Transformação e linha de Média Tensão. -----

----- No decorrer da obra e para ser dado cumprimento ao parecer técnico da EDP Distribuição – Energia S.A sobre o projecto, emitido através da carta 127/06/ARAT de 24.05.2006 (vide anexo 1) concluiu-se que alguns trabalhos contratados para a execução das infra-estruturas eléctricas projectadas terão de ser reajustados, designadamente no que respeita à secção da cablagem do cabo de Média Tensão (passou de 15 KV para 30 KV) e por conseguinte serão objecto de maior valia. -----

----- Por outro lado no que respeita aos trabalhos para a execução da Iluminação Pública preconizada no projecto de execução, designadamente no que respeita ao tipo de colunas e respectivas luminárias, o adjudicatário apresentou uma proposta para aplicação de outro tipo de equipamento que sendo uma alternativa ao projectado cumpre plenamente a sua função e aquilo que é pretendido no projecto de execução. -----

----- Acresce ainda referir que as quantidades de cablagens e manilhas em tubo de PVC Ø125mm necessárias à boa execução da obra no que respeita à execução das redes excedem as quantidades previstas no mapa de quantidades. -----

----- Assim e para os devidos efeitos informa-se: -----

----- No que respeita a Maiores Valias-----

----- As maiores valias (vide anexo 2), conforme o anteriormente referido, resultam única e exclusivamente para cumprimento do expresso no parecer da EDP Distribuição – Energia S.A., designadamente no aumento da secção da cablagem da rede de Média Tensão e trabalhos no Posto de Transformação que lhe são inerentes, os quais seguidamente se discriminam e cujo montante importa em € 17.600,00: -----

- Artigo 9.4.3.1, onde está preconizada uma unidade de “Tipo RM6 2I+Q 17,5KV 630A 21KA, dois interruptores e uma protecção por fusíveis, ind. PDT, instalado”, foi apresentada uma maior valia no valor de 1.250,00 € para execução do artigo em 36 KV; -----
- Artigo 9.4.3.2, onde está preconizada uma unidade de “Conjunto de 3 tomadas extraíveis de 200 A para ligação dos cabos ao aparelho tipo RM6, instaladas.”, foi apresentada uma maior valia com vista à compatibilização/adaptação para 36 KV, no valor de 1.250,00 €;-----
- Artigo 9.4.3.3, onde estão preconizadas duas unidades de “Conjunto de 3 tomadas extraíveis de 630 A para ligação dos cabos ao aparelho tipo RM6, instaladas.”, foi apresentada uma maior valia com vista à compatibilização/adaptação para 36 KV, no valor de 1.250,00 €;-----
- Artigo 9.4.4, onde está preconizado um conjunto de “Jogo de III pontas de cabos MT unipolares com isolamento seco termoestável de polietileno reticulado PEX, isolamento 15/17,5 kV, de 95 mm² em cobre com os respectivos elementos de ligação de acordo com as normas em vigor.”, foi apresentada uma maior valia com vista à compatibilização/adaptação para 36 KV, no valor de 1.250,00 €.------
- Artigo 9.4.7.2, onde estão preconizados 810,00 ml de “Fornecimento e instalação de cabo monopolar em vala aberta incluindo os inertes de acondicionamento (areia lavada e lajetas de betão) e os dispositivos de identificação (fita plástica vermelha) e de sinalização (rede plástica vermelha) LXHIOV 1x120 mm² 8,7/15KV”, foi apresentada uma maior valia de 10,00 €/ml para fornecimento e instalação de cabo de 30 KV. -----

----- Neste artigo ainda há a agravante de a quantidade de cabo previsto estar por defeito em cerca de 450,00 metros, o que representa, neste artigo, uma quantidade de 1260,00 metros de cabo sujeito a uma maior valia de 10,00 €/ml, que no seu valor global importa em € 12.600,00. -----

----- Quantidades excedidas na execução da obra-----

----- Constatou-se através das medições efectuadas que as quantidades de cablagens respeitantes às redes de Iluminação Pública e Média Tensão previstas no projecto de execução se encontravam previstas por defeito o que deu origem à execução de trabalhos a mais com vista à boa execução e conclusão das redes projectadas. No que respeita ao cabo condutor LSVAV-R 4x16 mm², previsto no artigo 9.2.4.2.1 ao preço unitário de 3,68 €/ml, a quantidade que foi executada excedeu o previsto em cerca de 210,00 metros, o que resultou na execução de trabalhos a mais que importam no montante de 772,80 €.------

----- Sobre o cabo de Média Tensão previsto no artigo 9.4.7.2 a quantidade executada excedeu o previsto em cerca de 450,00 metros o que resultou na execução de trabalhos a mais que importam no valor de € 8.100,00. -----

----- Quanto à execução de manilha em tubo de PVC Ø125mm de 6 kg/cm², instalada enterrada em vala prevista para as redes, também a quantidade prevista foi excedida em cerca de 290,00 metros para além do previsto, o que resultou em trabalhos a mais que se traduzem num acréscimo de € 1.560,00. -----
Menores Valias-----

----- No projecto de execução da obra está prevista a aplicação de 36 luminárias incluindo poste cujo montante importa em € 117.000,00, e que representa 16,38% do valor do contrato: -----

Art.º	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total
Cap.9	Rede de Electricidade				
9.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
9.2.5	EQUIPAMENTO				
9.2.5.1	Luminária totalmente instalada, com todas as homologações dos diferentes elementos:				
9.2.5.1.1	- F 2 / 2x55W, incluindo poste	un	35	€ 3.200,00	112.000,00 €
9.2.5.1.2	- F 3 / 2(2x55W), incluindo poste	un	1	€ 5.000,00	5.000,00 €
					117.000,00 €

----- O adjudicatário apresentou uma alternativa às luminárias e postes previstos no projecto de execução, e a correspondente menor valia com o objectivo de se obter uma uniformização com o loteamento contíguo (Loteamento da Encosta Noroeste) e também com vista a ser aplicado equipamento “normalizado” pela EDP Distribuição – Energia S.A., o que permitirá ao dono da obra uma redução de custos em futuras operações de reparação e manutenção com o equipamento. -----

----- O proposto pelo adjudicatário consiste numa coluna octogonal de 4,00 metros de altura e globo translúcido com a respectiva lâmpada de VSAP (vide anexo 3), a um preço de 800,00 €/un, que se traduz num total de € 28.800,00 para as 36 luminárias previstas. -----

Conclusão-----

----- Considerando tudo o que foi anteriormente referido, e apurando todos os montantes explanados na presente informação resulta que: -----

- As maiores valias nos artigos anteriormente referidos e as quantidades necessárias para a execução da obra que foram excedidas no que respeita à execução das infra-estruturas eléctricas importam no montante global de € 28.032,80; -----

- A menor valia apresentada pelo adjudicatário ao artigo das luminárias importa no montante global de € 88.200,00 -----

----- Desta forma e no cômputo geral, efectuado o balanço entre as situações descritas, conclui-se que delas não resulta acréscimo ao valor do contrato. Desta forma e sendo competência da Câmara Municipal a aprovação de alterações ao projecto de execução propõe-se à consideração superior o seguinte: -----

- A aprovação dos trabalhos a mais realizados por força das quantidades que foram excedidas com vista à boa execução e conclusão das redes previstas nas infra-estruturas eléctricas; -----

- A aprovação dos equipamentos (luminárias e postes) propostos pelo adjudicatário e correspondente menor valia; -----

- Que do teor da presente informação seja dado conhecimento à DAF.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

10.- PATRIMÓNIO:-----

10.1.- DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA POVOAÇÃO DE MONTE FERNANDES – FERNANDO AGOSTINHO: -----

----- Foi presente a Informação do GJ nº 2/2010, de 07 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Sr. Fernando Agostinho solicitou à Autarquia a venda de uma parcela de terreno pertencente ao domínio público municipal para alinhamento de fachada em Monte Fernandes, tendo efectuado o pedido sobre 7,38 m², posteriormente corrigido para 8,45 m², conforme levantamento efectuado pelos serviços municipais competentes. -----

----- Que a DOTAU, após o levantamento da parcela em causa, não referiu quaisquer inconvenientes do ponto de vista urbanístico e dada a configuração da mesma não se vê também que a desafecção ao domínio público possa causar transtornos ao movimento rodoviário ou pedonal, propõe-se, nos termos do art.53º nº4 al.b) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5 –A/2000, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibere requerer a desafecção da parcela de terreno infra identificada: -----

- Parcela de terreno sita em Monte Fernandes, com a área de 8,45 m2, conforme planta anexa, que confronta a Sul e Poente com a Via Pública, Norte com António Raposo e Nascente com Fernando Agostinho, destinada a construção urbana.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita e submeta-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

10.2.- PERMUTA DE LOTE NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZE2, EM MÉRTOLA – MANUEL FERNANDO PALMA CANDEIAS: -----

----- Foi presente a Informação do GJ nº 05/2010, de 12 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da Hasta Pública realizada em 23 de Outubro de 2007, veio o Sr. Manuel Fernando Palma Candeias adquirir um dos lotes que integram o Loteamento Municipal da ZE2, em Mértola, mais concretamente o Lote nº 8, pelo valor de 22.750,00 €.- -----

----- Posteriormente, veio o requerente solicitar alguns adiamentos, alegando dificuldades financeiras, que estão neste momento ultrapassadas, pretendendo realizar a escritura no mais curto prazo possível, demonstrando o referido sujeito interesse na permuta do mencionado lote, por um dos lotes sobranes, nomeadamente o lote nº 9, de igual valor. -----

----- Considerando que na hasta pública que teve lugar no dia 6 de Agosto do ano passado, foi apenas licitado o lote nº 14, ficando sem licitação os lotes 1 a 6, 9 e 16, tendo posteriormente o lote nº 16 sido permutado com o Sr. Carlos António da Rocha, pelo lote nº 7, que pertence actualmente ao património municipal, parece-nos que não existe impedimento para a permuta do lote nº 8 pelo lote nº 9, já que o mesmo se encontra disponível por não ter sido objecto de licitação. -----

----- Refira-se que os lotes em causa, nºs 8 e 9, possuem valor base igual para a licitação, sendo de 22.500,00 € o valor base da licitação para ambos os lotes. -----

----- Assim, caso o órgão executivo delibere aprovar a permuta do lote nº 8, propriedade do Sr. Manuel Fernando Palma Candeias, pelo lote nº 9 propriedade do Município de Mértola, considerando que os princípios da igualdade, proporcionalidade, oportunidade, legalidade e equidade estão devidamente ponderados e não existe violação de qualquer deles, por terem sido respeitados os seus pressupostos, nada obsta a que se possa efectuar a permuta, como anteriormente já foi feito, desde que não existam interessados declarados para a aquisição do lote nº 9, pelo que deverá o interessado pagar os impostos respectivos, IMT e Imposto de Selo para que se possa efectuar a escritura. -----

----- Cumpridos estes formalismos, e atento ao anteriormente mencionado, é meu entendimento que nada obsta a que se possa realizar o negócio jurídico em causa. “-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido, conforme se propõe na Informação acima transcrita. -----

11.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

11.1.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

----- Foi presente uma Informação da Snr.ª Chefe da DAF, datada de 15 de Janeiro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que as GOP para 2010 têm uma rubrica específica 2002/127-2 com a dotação definida de 50.000 €;- -----

----- Considerando que o Plano de Actividades e Orçamento para 2010 aprovado pela Câmara tem previsto o financiamento da autarquia; -----

----- Sugere-se que seja aprovada a transferência de 25.000 € prevista em GOP, para fazer face a despesas de funcionamento e de parte da actividade a desenvolver no primeiro semestre.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) conforme proposto. -----

11.2.- QUOTIZAÇÕES AVEC: -----

----- Foi presente a Informação nº 3/2010, de 15 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da participação da Câmara Municipal de Mértola na rede AVEC, solicitou aquela associação o pagamento da quotização anual para 2010 no valor de 500 € (quinhentos euros), valor esse apurado em função dos novos critérios que foram aprovados recentemente. Face à importância de manter a autarquia nesta rede, proponho o pagamento da referida verba através de transferência bancária tal como referido na documentação em anexo.” ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

12.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

12.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 4/2010, de 18 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “De acordo com o estipulado nos Instrumentos de Apoio ao Associativismo Desportivo, os quatro Clubes Desportivos do Concelho apresentaram candidaturas ao Programa em título.

Analisada toda a documentação que compõe as várias candidaturas, propõe-se a seguinte distribuição de verbas:-----

1. Programa de Apoio às Actividades Regulares:-----

a) Clube de Futebol Guadiana – 32.053,00 €;-----

b) Clube de Pesca Desportiva «Os Amigos do Guadiana» - 17.765,00 €;-----

c) Clube Náutico de Mértola – 42.869,00 €;-----

d) Mina de S. Domingos Futebol Clube – 17.313,00 €;-----

2. Programa de Apoio à Cedência de Materiais e Aquisição de Bens e Equipamentos – Medida 2: Aquisição de Bens e Equipamentos:-----

a) Clube Náutico de Mértola – 2.494,93 €;-----

3. Programa de Apoio à Realização de Grandes Iniciativas:-----

a) Clube Náutico de Mértola – 9.650,00 €.-----

----- Atendendo a que a legislação actual prevê a celebração de Contratos-Programa entre a Autarquia e os Clubes, propõe-se a aprovação das respectivas minutas, as quais contemplam as verbas a distribuir por cada um deles e a sua repartição em função dos prazos fixados nos Instrumentos de Apoio ao Associativismo.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

12.2.- VII ANIVERSÁRIO DA CASA DAS ARTES “MÁRIO ELIAS” – ARTE NON STOP:-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 2/2010, de 19 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “O Aniversário da Casa das Artes Mário Elias tem sido, desde há 6 anos, palco para a experimentação e abordagem a diversas formas a correntes de expressão artística. Porque estas actividades têm resultado na participação activa de um número considerável de utilizadores considera-se fundamental a organização da sua 7ª edição a ter lugar de 1 a 7 de Fevereiro. -----

----- Enquadrado no espírito que esteve presente nas últimas edições pretende-se levar a cabo um conjunto diversificado de actividades descentralizadas das quais se junta programação e cuja previsão orçamental ronda os 1.800,00 € conforme orçamento. Mais se informa que esta actividade tem a colaboração da Junta de Freguesia de Mértola e da A.M.D.A.– projecto Dansul.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a iniciativa proposta e a assunção dos encargos com a mesma. -----

12.3.- MERTOLA ARTE 2010:-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 6/2010, de 20 de Janeiro, do seguinte teor: -----

----- “Dada a importância de relevo que as expressões artísticas na formação individual da pessoa e da necessidade do desenvolvimento das várias vertentes artísticas na região, entende-se por oportuno a reedição da exposição/concurso Mértolarte da qual se junta normas de participação e cartaz. Mais se informa que a previsão orçamental ronda os 6.000,00 € distribuídos pelos prémios referidos nas normas de participação, edição de catálogo, seguros e beberete.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a iniciativa proposta e a assunção dos encargos com a mesma. -----

13.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

13.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – HELENA ENCARNAÇÃO MENDES E DUARTE MENDES GUERREIRO – MONTE SANTANA - S. MIGUEL DO PINHEIRO:-----

----- Foi presente a Informação GDS nº 63/2009, de 02 de Novembro, do seguinte teor:-----

----- “Após a análise da candidatura, o gabinete de desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada:-----

Requerente sujeita ao apoio:-----

Nome: Helena Encarnação Mendes-----

Idade: 61-----

Residência: Monte Santana-----

Agregado familiar actual: 2-----

Contribuinte nº: 106045229-----

Situação perante o emprego: Desempregada/beneficiária do RSI-----

Rendimento per capita: 174,70 €-----

Apoio solicitado: melhoramentos Gerais-----

Subsídio proposto – 7 500,00€-----

----- Segue em anexo a informação social, orçamentos e comprovativo de rendimentos.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).-----

14.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos: -

1.- Melhoramentos Habitacionais – Helena Maria Antónia – S. Bartolomeu da Via Glória;-----

2.- Melhoramentos Habitacionais – Maria da Silva Raposo Palma – Tacões;-----

3.- Comemorações do Dia da Mulher.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos.-----

14.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – HELENA MARIA ANTÓNIA – S. BARTOLOMEU DA VIA GLÓRIA:-----

----- Foi presente a Informação GDS nº 3/2010, de 12 de Janeiro, do seguinte teor:-----

----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. - -

▪ Residência no Concelho há mais de 2 anos-----

▪ Residente permanente na habitação-----

▪ Situação de carência financeira comprovada,-----

▪ Contribuinte nº 120893886-----

Requerente sujeito ao apoio:-----

Nome: Helena Maria Antónia-----

Idade: 78 Anos-----

Localidade: S. Bartolomeu de Via Gloria-----

Nº de agregado: 2-----

Valor Mensal do Agregado: 542,81€-----

Apoio Solicitado: Construção de Casa de Banho-----

Subsidio proposto: 2,010.00€-----

Junto envio Relatório Social, e orçamentos exigidos em regulamento e documentos.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto de 2.010,00 € (dois mil e dez euros).-----

14.2.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MARIA DA SILA RAPOSO PALA – TACÕES:-----

----- Foi presente a Informação GDS nº 4/2010, de 12 de Janeiro, do seguinte teor:-----

----- “Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio à requerente abaixo assinalada, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento. - -

- Residência no Concelho há mais de 2 anos- - - - -
- Residente permanente na habitação- - - - -
- Contribuinte nº 104169923- - - - -

Requerente sujeita ao apoio: - - - - -

Nome: Maria da Silva Raposo Palma- - - - -

Idade: 56 Anos- - - - -

Localidade: Tacões- - - - -

Nº de agregado: 2- - - - -

Valor Mensal do Agregado: 866,58€- - - - -

Apoio Solicitado: Construção de WC e Fossa- - - - -

Subsidio proposto: 2.000.00 €- - - - -

Junto envio relatório social, documentos e orçamentos exigidos em regulamento.” - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto de 2.000,00 € (dois mil euros). - - - - -

14.3.- COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER: - - - - -

----- Foi presente a Informação GDS nº 6/2009, de 18 de Janeiro, do seguinte teor: - - - - -

----- “No âmbito das Comemorações do Dia da Mulher vai realizar esta Autarquia, no Sábado dia 13 de Março, uma visita à Cidade de Santarém. Face ao elevado número de inscrições é necessário todos os anos alugar vários autocarros. O valor da inscrição para o passeio é de 10 € (tendo os beneficiários do Cartão Social do Município uma redução de 50%), a cobrar pelas Juntas de Freguesia, Gabinete de Desenvolvimento Social, Gabinete de Atendimento e Casa do Mineiro. No Domingo dia 8 de Março, será comemorado o dia com um espectáculo musical e entrega de flores a todas as mulheres. - - - - -

----- As despesas a suportar por esta autarquia são: - - - - -

- Flores: 100€;- - - - -

- Aluguer de autocarros: 6.000€(dependendo do número de inscrições e do empréstimo de autocarros por parte de outras autarquias) - - - - -

- Espectáculo Musical (dia 8 de Março): 1.100€- - - - -

- Diversos: 300€.”- - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a iniciativa proposta e a assunção dos encargos com a mesma. - - - - -

15.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:- - - - -

----- O Snr. Presidente declarou aberto este período da ordem de trabalhos, cumprimentou novamente o público presente dizendo estar muito satisfeito com a participação da população nesta reunião, cumprimentando também o Snr. Presidente da Assembleia Municipal, e passou a palavra à Snr^a Presidente da Comissão Administrativa de Junta de Freguesia de Mértola, D. Maria Fernanda Romba. - - -

----- Tomando a palavra a Snr^a Presidente da Comissão Administrativa dirigiu-se aos presente, cumprimentando-os e congratulou-se pela realização desta reunião descentralizada já que é importante o facto dos eleitos poderem no local auscultar as populações para puderem trabalhar melhor em prol da comunidade, congratulando-se também pela presença de muito público feminino. - - - - -

----- Prosseguindo disse estar presente em representação da Junta de Freguesia que funcionará em regime de Comissão Administrativa até ao dia 18 de Abril data marcada para as novas eleições, e que nessa qualidade há coisas que a Junta não pode fazer, como por exemplo a construção de equipamentos, e que apenas pode fazer o indispensável. Que cabe à Junta de Freguesia iniciar a limpeza das ruas, tal como foi feito em Fernandes, dispondo a Junta do equipamento necessário que se deslocará à povoação para a realização desse trabalho, mas sendo necessário guardá-lo está a ser adaptado o lavadouro para esse efeito, contando com a colaboração de todos para a limpeza das ruas de Corte Sines. - - - - -

----- Tomando a palavra o Município Snr. Carlos Pires disse estar de acordo com a cedência da antiga escola primária ao Clube de Caça, mas que não está de acordo com o facto de terem levado todos os brinquedos das crianças que lá se encontravam, perguntando agora onde é que as crianças irão brincar e quando será construído um parque para as mesmas. - - - - -

----- A Múncipe D. Maria Francisca Palma disse ser uma pessoa doente, dependente do seu filho, e que se dirigiu aos serviços municipais para a concessão do cartão social mas que o mesmo não lhe foi dado e foi informada que não tem direito ao mesmo. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse não saber da situação mas que irá analisar o processo. ----

----- O Múncipe Snr. Florival reforçou a intervenção do Vereador Snr. José Rodrigues relativamente ao facto do alcatrão estar a sair nas ruas. -----

----- Disse ainda este Múncipe que na última reunião que a Câmara teve nesta localidade alertou o Snr. Presidente, em nome da população, para a necessidade de alcatroamento da estrada de Corte Sines-Fornalha, já que é uma estrada com bastante tráfego e para a qual o alcatroamento se justifica. -----

---- O Snr. Presidente disse que a Câmara tem vários projectos para o alcatroamento das estradas do Concelho porque há muitos que faltam alcatroar sendo que este ano a Câmara irá avançar com o alcatroamento de três desses troços e nos anos seguintes irão sendo feitos os outros. Que não pode precisar quanto tempo poderá levar para o alcatroamento do troço Corte Sines-Fornalhas, mas que é um dos que se encontram contemplados para intervenção. -----

----- Tomou a palavra o múnice Snr. Nuno Alves o qual informou que foi autuado pela GNR e foi-lhe aplicada uma coima pelo facto de ser proprietário de fornos de carvão e não se encontrar licenciado. Que se dirigiu ao Serviço de Atendimento da Câmara para tirar a licença e foi informado que não o poderia fazer porque não sabiam de que licença se tratava uma vez que nunca tinham passado nenhuma e que não irá pagar a multa já que a Câmara não lhe quer passar a licença. -----

----- O Snr. Presidente disse que irá averiguar a situação, já que não sabe do que se trata. -----

----- A múnice D. Manuela referiu o facto de numa zona perto de sua casa não ter sido feito arruamento, perguntando se é para ficar assim ou se pode lá ser colocado cimento. -----

----- A múnice foi informada que nessa zona, dado tratar-se de uma zona de casas em ruínas, não estava prevista qualquer intervenção, mas que dado já lá existir anteriormente cimento poderá eventualmente optar-se por essa solução. -----

----- O múnice Snr. Manuel da Luz referiu o facto de ter sido visto numa reunião realizada entre a população e o anterior Vereador Dr. João Serrão a nova localização do Parque Infantil, tendo sido na altura decidido que o mesmo seria construído junto aos balneários e não sabe se essa opinião ainda se mantém. -----

----- Prosseguindo disse que foram colocados pela localidade vários bancos, mas que em sua opinião alguns estão colocados em locais onde não tem qualquer utilidade já que ninguém se vai lá sentar, ficando a fazer falta noutros lados, dizendo que antes da sua colocação deveria ter sido ouvida a população. ----

----- O Snr. Presidente disse que quanto à construção do Parque Infantil a mesma está prevista e que se aguarda a conclusão do respectivo projecto. -----

----- Vários múnices alertaram para o facto de terem sido tapadas várias sarjetas e em situações de chuva intensa, como a que aconteceu semanas atrás, a água não ter escoadouro e entrar para dentro das casas. -----

----- Esta opinião foi reforçada pela Múncipe D. Maria Laura Alves que referiu o facto de ter uma poça de água em frente à sua porta e pelo múnice Snr. José Severino que referiu o facto de numa das ruas existirem agora quatro sumidores onde antes só existia um e que embora com os quatro a rua parece uma piscina quando chove e a água escorre para dentro das casas. -----

----- O Snr. Presidente disse que a engenheira responsável pelas obras irá fazer um levantamento das situações existentes a fim de se encontrar uma solução para o problema. -----

----- Tomando novamente a palavra, o múnice Snr. Carlos Pires disse que deveriam existir mais zonas verdes na Corte Sines e que a Herdade da Brava disse que cederia um terreno para a construção de um recinto de festas, mas que a Sociedade necessitava também do apoio da Câmara e da Junta de Freguesia para o efeito. -----

----- Quanto à localização do Parque Infantil, disse ainda este múnice que em sua opinião ele ficaria melhor se fosse construído junto ao barranco. -----

----- Falou ainda da questão da ponte sobre o barranco, que é estreita e não oferece qualquer segurança. --

----- A múnice D. Maria Vicência Valadas disse que há dois anos que reside na povoação de Corte Sines, tendo residido antes em Lisboa. Que tratou da mudança de residência e no cartão de cidadão consta

a actual morada, mas na altura das eleições não pôde votar porque a Junta de Freguesia não lhe emitiu o cartão de eleitor. -----

----- O Snr. Presidente disse durante o acto eleitoral foram detectadas algumas situações idênticas, e que a Snr^a deve dirigir-se à Conservatória para resolução do problema. -----

----- Verificaram-se ainda mais algumas intervenções dos mesmos munícipes relativamente aos arruamentos, tendo o Snr. Presidente informado que a Engenheira responsável pela obra irá tomar nota das questões colocadas e que amanhã estará na localidade para juntamente com os munícipes dar conta da situação. -----

16.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 19,00 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17,15 horas. -----

----- Sendo 17,15 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

17.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 19,30 horas. -----

----- E eu, Coordenado Técnica, em substituição da Chefe da
Divisão Administrativa e Financeira, a redigi, subscrevo e assino. -----